



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

A Comissão Executiva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária e Regimento Interno desta Casa, propõe:

Requerimento nº 89/2023 à Mesa Diretora

Por meio deste solicitar aprovação em plenário de criação de Comissão de Representação, nos termos do art. 70 do Regimento Interno, para fins de representar a Câmara Municipal de Araucária junto a Comissão Conjunta composta pelo Executivo Municipal, Sindicatos de Representação dos Servidores Municipais e FPMA, para estudos e discussão dos Projetos de Leis elaborados pelo FIA.

O tempo de duração da Comissão de Representação será de 90 (noventa) dias, conforme prazo estipulado pelo Executivo Municipal para análise das proposições, prazo que pode ser prorrogado mediante aprovação justificada em plenário.

A Comissão de Representação será composta pelos vereadores Ricardo Teixeira, Eduardo Castilhos e Irineu Cantador, tendo como suplente o vereador Sebastião Valter Fernades.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de maio de 2022.

Ben Hur Custódio de Oliveira
Vereador

Ricardo Teixeira
Vereador

Irineu Cantador
Vereador